



## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA


Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 23-38 dos itens (1;4) conforme o edital, do **processo de compras nº 045/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **AS 3 HOSPITALAR, CNPJ: 26.129.177/0001-86** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2019



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACEUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia